



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS SOROCABA**

**EDITAL IFSP-SOR/DRG Nº 11, 20 DE JUNHO DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**DOS CURSOS DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus Sorocaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DOS CURSOS, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1 Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Local do Curso:

**1.1.1 CÂMPUS SOROCABA DO IFSP – POLO SANTA ROSÁLIA**

**Endereço: Rua Maria Cinto de Biaggi, 130 (entrada pela Rua Carlota Fiel Carnelos) – ao lado do Extra Santa Rosália, Jardim Santa Rosália, Sorocaba – SP, 18095-410**  
**Telefone: (15) 3321-0010**  
**Atendimento: 09 às 21h**

<b>CURSO</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DATAS E HORÁRIO DAS AULAS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>Comunicação em Língua espanhola - básico 1 (Celin)</b>	Desenvolver habilidades básicas de comunicação e conhecimento elementar gramatical em língua espanhola, de forma que se desenvolvam as	25, sendo 10 destinadas para alunos do IFSP e demais vagas abertas ao público em	De 06/08/18 a 14/11/18. Terças e Quartas, 19h00 às 20h30.	Interessados em geral acima dos 14 anos com Ensino Fundamental completo.	40h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SOROCABA**

	quatro habilidades (oral, escrita, audição e leitura). Curso presencial com carga horária de 40 horas.	geral.			
--	---	--------	--	--	--

**1.1.2 CÂMPUS SOROCABA DO IFSP – POLO MONSENHOR**

**Endereço: Rua Nhonho Pires, 250**

**Santa Terezinha - Sorocaba –SP**

**CEP: 18043-060**

**Telefone: (15) 3321-0010**

**Atendimento: 09 às 21h**

<b>CURSO</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DATAS E HORÁRIO DAS AULAS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>As religiões e religiosidades do Brasil</b>	Por meio do estudo da história e sociologia das religiões e religiosidades no Brasil analisar formação do campo religioso brasileiro para promover a reflexão e a tolerância religiosa.	30	De 12/08/18 a 13/11/18. Terças, 19h00 às 22h00.	Não há. Estudantes, professores, pesquisadores, líderes e membros de organizações sociais, profissionais da área de comunicação, assistentes sociais, policiais, membros e líderes de organizações religiosas, políticos, artistas e a comunidade externa que tenha interesse no tema.	42h
<b>Educação em Direitos Humanos</b>	Possibilitar uma formação básica em Direitos Humanos, trabalhando com as principais correntes filosóficas que embasam o tema e	40	07/08/18 a 23/10/18 Noturno Terças-feiras 19h00 às 22h00.	Professores da rede regular de ensino; trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social); Conselheiros tutelares; trabalhadores do	40h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS SOROCABA**

	apresentando os documentos norteadores desse campo de conhecimento. O curso espera subsidiar os participantes com conhecimentos básicos, para atuarem como autênticos defensores e propagadores dos Direitos Humanos.			sistema de justiça; servidores do sistema penitenciário; Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselheiros do Conselho Municipal do Idoso, Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, trabalhadores e dirigentes de Entidades Sociais e de defesa de direitos.	
<b>Inglês Básico (Celin)</b>	Ideal para que o aluno iniciante possa aprender a se comunicar em inglês nas principais situações do seu cotidiano.	20	De 07/08/18 a 11/12/18. Terças, 17h20 às 19h00.	Não há.	40h

1.2 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.3 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros, pardos ou indígenas.

1.4 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, pardos ou indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.5 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Sorocaba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SOROCABA**

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <http://sor.ifsp.edu.br/>, aba Cursos FIC, no período de **06/07/2018** a **22/07/2018**.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial ou *online*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

2.6 O candidato poderá se candidatar a apenas um curso deste edital, devendo, no momento da inscrição optar pelo curso para o qual deseja concorrer.

**3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SOROCABA**

**4. DO RESULTADO**

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus Sorocaba do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <http://sor.ifsp.edu.br/>, aba Cursos FIC no dia **25/07/2018** como primeira lista. Havendo vagas, novas listas serão incluídas.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

**5. DA MATRÍCULA**

5.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer no câmpus Sorocaba do IFSP para efetuar matrícula no período de **26 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018**, no horário das **10 horas às 15 horas**.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;
- V. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- VI. Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos na Tabela do item 1.1 (por exemplo, certificados).

**6. DO INÍCIO E TÉRMINO DOS CURSOS**

6.1 O início dos cursos estão descritos na tabela do item 1.1. As datas poderão sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS SOROCABA**

**7. DA CERTIFICAÇÃO**

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Sorocaba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Sorocaba do IFSP.

**9. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições	06/07/2018 a 22/07/2018
Divulgação da lista de inscritos e classificados	A partir de 25/07/2018.
Período para efetuar matrícula	De 26/07/2018 até 31/07/2018.
Data prevista para o início dos cursos	Conforme Item 1.1 para cada curso.

**Denilson de Camargo Mirim**  
**Diretor Geral**

**IFSPSOR-INSTITUTO FEDERAL**  
**Câmpus Sorocaba/SP**

IFSP Portaria 556/2017 (09/02/2017) DOU 10/02/2017